

PORTARIA N° 451 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23397.000646/2016-51,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 180 de 16/02/2017, que delegou competências ao Diretor Geral do Campus Curitiba no âmbito do processo n° 23397.000646/2016-51, referente aos procedimentos licitatórios ao projeto de reforma do barracão 01 área 02 – Campus Curitiba, operacionalizado pela UASG 158395.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
*Reitor Pro tempore*